



**ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA**

**ALIMENTAÇÃO COLETIVA  
REFEIÇÃO CONVENIO / CESTA DE ALIMENTOS**

REFEIÇÃO CONVENIO [ ]      CESTA DE ALIMENTOS [ ]

DATA DA VISITA | \_\_\_\_\_ |

Nº DA VISITA | \_\_\_\_\_ |

VISITA AGENDADA | Sim [ ] Não [ ]

**1. IDENTIFICAÇÃO DO NUTRICIONISTA**

1.1. Nutricionista Entrevistado(a) | \_\_\_\_\_ |

CRN-\_\_\_\_ |

1.2. Vínculo de Trabalho

Estatutário [ ] Celetista [ ]  
Contratado [ ] Concursado Celetista [ ]  
Outro [ ]

**1.3. Recursos Humanos na Área de Nutrição - Equipe Técnica**

Nome	CRN-____	RT / QT	Carga Horária			Data de Admissão PJ
			Diária	Semanal	Horário de trabalho	

Supervisor Técnico?

Sim [ ] Não [ ]

Nome:

Cargo: Nutricionista? Sim [ ] Não [ ] NA [ ]

RT: possui outros vínculos de trabalho

Sim [ ] Não [ ]

Local:

PF entrevistada possui outros vínculos de trabalho?

Sim [ ] Não [ ] NA [ ]

Local |

**2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO LOCAL VISITADO**

Razão Social | \_\_\_\_\_ |

CNPJ | \_\_\_\_\_ |

Unidade Visitada | \_\_\_\_\_ |

PJ Nº \_\_\_\_\_

Horário de funcionamento | \_\_\_\_\_ |

Dias da Semana | \_\_\_\_\_ |

**3. REFEIÇÃO CONVENIO**

Nº de Clientes | \_\_\_\_\_ |

<b>4</b>	<b>ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO(A) NUTRICIONISTA EM REFEIÇÃO CONVENIO</b>			
----------	---	--	--	--

INDICADORES QUALITATIVOS		*	PM	MP	NAO
4.1.	Cumprir e fazer cumprir a legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT em especial os itens relativos à educação nutricional e aos referenciais de valores nutricionais				
4.2.	Sugere o descredenciamento dos estabelecimentos em condições higiênico- sanitárias inadequadas e/ou que descumpram as recomendações nutricionais do PAT, encaminhando a informação aos órgãos competentes				
4.3.	Integra equipes de controle de qualidade em estabelecimentos comerciais credenciados				

\* PM – Padrão mínimo MP – Meta-padrão Não – Não atinge padrão mínimo

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NÃO	ÀS VEZES	*NA
4.4.	Coordena as equipes de informação ao usuário final				
4.5.	Promove e participa de programas de educação alimentar para clientes				
4.6.	Elabora o plano anual de trabalho, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições				

\*NA – NÃO SE APLICA

<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES / OUTRAS DO(A) NUTRICIONISTA</b>			
-----------	---	--	--	--

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NÃO	ÀS VEZES	*NA
5.1.	Integra a equipe responsável pelo cadastro de empresas contratantes				
5.2.	Planeja e participa de eventos, visando a conscientização dos empresários da área e de representantes de instituições quanto a responsabilidade dos mesmos na saúde coletiva e divulgando o papel do nutricionista				
5.3.	Realiza e divulga estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico e científico				
5.4.	Participa do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista				

\*NA – NÃO SE APLICA

<b>6.</b>	<b>CESTA DE ALIMENTOS</b>			
-----------	---------------------------	--	--	--

Nº de Clientes	Nº de Cestas/Mês
----------------	------------------

<b>7.</b>	<b>ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO(A) NUTRICIONISTA EM CESTAS DE ALIMENTOS</b>			
-----------	---	--	--	--

INDICADORES QUALITATIVOS		*	PM	MP	NAO
7.1.	Cumprir e fazer cumprir a legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT em especial os itens relativos à educação nutricional e aos referenciais de valores nutricionais				
7.2.	Participa da seleção e do credenciamento de fornecedores de alimentos.				
7.3.	Coordena as atividades de controle de qualidade dos alimentos que compõem a cesta de alimentos				

PM – Padrão mínimo MP – Meta-padrão Não – Não atinge padrão mínimo

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NÃO	ÀS VEZES	*NA
7.4.	Coordena e executa testes de análise sensorial dos produtos alimentícios que compõem a cesta				
7.5.	Coordena e executa as atividades de informação do cliente, quanto ao valor nutritivo, manipulação e preparo dos alimentos.				
7.6.	Supervisiona o armazenamento e destino dos gêneros cujas embalagens apresentam avarias				

\*NA – NÃO SE APLICA

<b>8.</b>	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES / OUTRAS DO(A) NUTRICIONISTA</b>			
-----------	---	--	--	--

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NÃO	ÁS VEZES	*NA
8.1.	Planeja e executa eventos, visando a conscientização dos empresários da área e de representantes de instituições quanto a importância deste segmento na área da saúde coletiva e divulgando o papel do nutricionista				
8.2.	Realiza e divulga pesquisas e estudos relacionados a sua área de atuação, promovendo intercâmbio técnico-científico				
8.3.	Participa do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista				

\* NA – Não se aplica

<b>9.</b>	<b>TITULAÇÃO / ATUALIZAÇÃO TÉCNICA/TEMPO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>			
-----------	---	--	--	--

9.1.	Titulação	9.2.	Atualização Técnica – Últimos 5 anos
	Especialização [ ]   Alimentação Coletiva [ ] Nutrição Clínica [ ] Saúde Coletiva [ ] Nutrição em esportes [ ] Outras [ ]		Textos / livros / artigos [ ] Cursos / congressos [ ] Grupos de estudos [ ] Pesquisa na Internet [ ] Outros (especificar) [ ]
	Mestrado [ ]   Doutorado [ ]		
9.3.	Tempo de exercício profissional:		

<b>10.</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO(S) TÉCNICO(S) EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, SE HOUVER</b>			
------------	--	--	--	--


11	RECURSOS E INSTRUMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
11.1.	Programas de Informática			Específico [ ] Outro [ ]
11.2.	Manual de Boas Práticas do Serviço			Padrão [ ] Personalizado [ ]
11.3.	Procedimentos Operacionais Padronizados – POP			Padrão [ ] Personalizado [ ]
11.4.	Outros			

12.	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	SIM	NÃO	PERIODICIDADE
12.1.	Relatórios técnicos / não conformidade			
12.2.	Avaliação qualitativa junto aos clientes			
12.3.	Controle Integrado de Pragas			
12.4.	Solicitação de exames periódicos dos colaboradores			
12.5.	Exigência de colaboradores uniformizados			
12.6.	Observações:			

13.	CONDIÇÕES DA ÁREA FÍSICA	SIM	NÃO	*NA
13.1.	Layout apropriado			
13.2.	Pisos, paredes e tetos adequados, conservados e higienizados			
13.3.	Portas e janelas adequadas, conservadas e higienizadas			
13.4.	Instalações sanitárias adequadas, conservadas e higienizadas			
13.5.	Ventilação e exaustão adequadas, conservados			
13.6.	Sistema de iluminação adequado, conservado			

13.7.	Sistema de coleta de lixo adequado			
13.8.	Observações:			

\*NA – NÃO SE APLICA

<b>14.</b>	<b>DOCUMENTOS VERIFICADOS NO ATO DA VISITA</b>
------------	--

- Material informativo (cartilhas, folder, panfleto) sobre alimentação saudável e valor nutricional (4.1, 7.1)
- Registro de visitas de orientação mensais a empresas beneficiárias (4.1)
- Parecer técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de qualidade dos produtos (4.2,4.3)
- Programação de ações de educação alimentar para clientes (4.5)
- Plano anual de trabalho (4.6)
- Pesquisas relacionadas a sua área de atuação (5.3 e 8.2)
- Programas de treinamento (5.4 e 8.3)
- Análise da composição da cesta de alimentos modelo(7.1)
- Protocolo para seleção e qualificação de fornecedores (7.2)
- Protocolos para avaliação dos gêneros que compõem as cestas de alimentos (7.3)
- Testes de análise sensorial dos produtos alimentícios (7.3,7.4)
- Manual de Boas Práticas (11.2)
- POP (11.3)
- Relatórios Técnicos de não conformidade (12.1)
- Avaliação qualitativa junto aos clientes (12.2)
- Certificado de controle de pragas (12.3)
- Exames periódicos dos colaboradores (12.4)

<b>15.</b>	<b>ORIENTAÇÕES / SOLICITAÇÕES AO(A) NUTRICIONISTA</b>
------------	---

Atividades Obrigatórias <input type="checkbox"/>

- Manual de Boas Práticas       POP
- Relatório Técnico     Programa de Capacitação de colaboradores
- Outras      \_\_\_\_\_

O material solicitado deverá ficar disponível no local para apresentação ao CRN-3 e outros Órgãos de Fiscalização. A legislação do Sistema CFN/CRNs está disponível nos sites do CFN: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) e CRN-3: [www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br).

**IMPORTANTE**

As presentes orientações/solicitações estão baseadas na legislação vigente e ao desenvolvê-las o(a) Nutricionista contribui para a saúde da população, assegurando a assistência nutricional e alimentar por meio de exercício ético valorizando sua profissão.

<b>16.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
------------	--------------------


PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)	
Nome	
Cargo	
Assinatura	

NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Carimbo e Assinatura	